

# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



PUBLICADA NO JORNAL  
 Município de S. José dos Campos  
 Nº 2345 em 14/9/1966

Em,                      de                      de 19

L E I      Nº 1 283

de 8 de setembro de 1966

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$ 6.500.000 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado a auxiliar as Caixas Escolares dos estabelecimentos de ensino primário adiante nomeados, para acorrer a despesas com alimentação escolar.

**§ Único** - Os estabelecimentos de que trata este artigo, a serem beneficiados com uma cota de R\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), cada um, são os seguintes: Grupo Escolar Olímpio Catão, Grupo Escolar de Santana do Paraíba, Grupo Escolar Marechal Rondon, Grupo Escolar Flávio Berling de Macedo, Grupo Escolar Angelo de Siqueira Afonso, Grupo Escolar Francisco João Leme, Grupo Escolar do Centro Técnico de Aeronáutica, Grupo Escolar de Vila Maria, Grupo Escolar Dr. Pedro Mascarenhas, Grupo Escolar de São Francisco Xavier, Grupo Escolar da Vila Letônia, Grupo Escolar do Jardim da Granja e Grupo Escolar Argentina Viana Castelo Branco.

**Artigo 2º** - Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 6.500.000 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), a seguinte verba do orçamento vigente:

4.0.0.0.6.1. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.6.1 - Investimentos

4.1.1.0.6.1 - Obras Públicas

4.1.1.2.6.1 - Início de Obras

330                      Construção de prédios escolares ..... R\$ 6.500.000

**Artigo 3º** - As despesas com a execução desta lei correrão por conta da anulação de que trata o artigo anterior.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 8 de setembro de 1.966.

Dr. José Marcondes Pereira  
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em oito de setembro de mil novecentos e sessenta e seis.

Darcy de Oliveira  
 Diretor do Deptº. de Admin.